PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de tapete vinil, personalizado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

O tapete será colocado na porta de entrada do acesso principal e outro na entrada da farmácia. Atualmente, a Unidade Central não dispõe de tapetes nas entradas, o que dificulta a retenção de sujeiras, poeira e umidade trazidas pelos calçados, especialmente em dias de chuva, quando há maior circulação de água e resíduos para o interior do estabelecimento. Essa situação pode comprometer a limpeza, a conservação e a segurança dos ambientes, aumentando o risco de pisos escorregadios. A disponibilização dos tapetes contribuirá para manter os espaços mais limpos, organizados, seguros e acolhedores, proporcionando melhores condições de acesso e circulação aos pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde. Além disso, a personalização permitirá uma melhor identificação visual do ambiente, valorizando a apresentação da Unidade Central e da farmácia.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: RONISMAR J. POSSEBON LTDA

Endereço: R. QUARAI, ENCANTADO/RS

CEP: 95.960-000

CNPJ: 41.714.654/0001-64

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (dois orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha

aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 19 de outubro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.19 08:05:08 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal